



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-

EMENDA MODIFICATIVA AO PLOA Nº ____/2025

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 142/2025, QUE ESTIMA AS RECEITAS E FIXA AS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Modifique-se no Anexo – Relação de Despesas PPA a seguinte ação, com a alteração dos valores:

ITEM I	
AÇÃO	1.1 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRÉ-ESCOLA
ÓRGÃO	9000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	9101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO	12 - Educação
SUBFUNÇÃO	365 - Educação Infantil
PROGRAMA	8 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
ESFERA	2 – SEGURIDADE SOCIAL
CÓDIGO DE DESPESA	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
VALOR: R\$ 149.352,38	



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

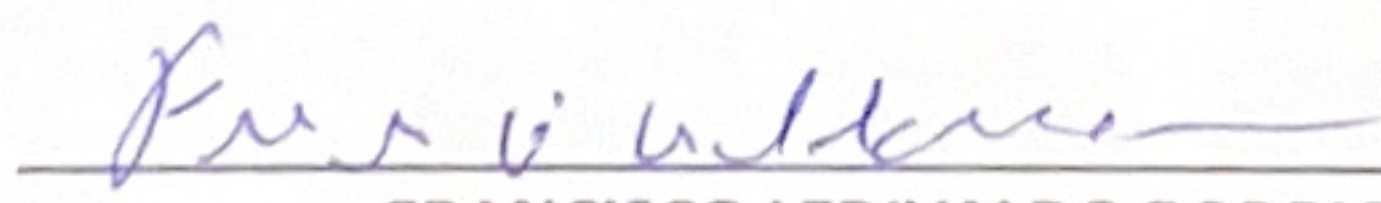
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-

Art. 2º Os recursos inicialmente destinados para a ação modificativa serão remanejados para a seguinte ação, nos moldes do quadro abaixo:

ITEM II	
AÇÃO	0.9 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
ÓRGÃO	21000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	21101 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS
FUNÇÃO	99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
SUBFUNÇÃO	999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
PROGRAMA	9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
CÓDIGO DE DESPESA	9.9.99.99.00 A CLASSIFICAR
VALOR: 149.352,38	

Art. 3º Altere-se os demais anexos para a devida supressão da Ação ao Projeto de Lei Orçamentária Anual referente ao exercício financeiro de 2026.

Mossoró, 04 de novembro de 2025.


FRANCISCO LEDIVALDO RODRIGUES
Vereador



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Modificativa ao Projeto de Lei do Executivo nº 142/2025, que estima as receitas e fixa as despesas do Município de Mossoró para o exercício financeiro de 2026, tem por finalidade promover a readequação orçamentária de dotações, assegurando maior equilíbrio e eficiência na aplicação dos recursos públicos, em conformidade com o interesse coletivo e com os princípios da administração pública. A proposta consiste na realocação parcial dos recursos destinados à ação “Construção, Reforma, Ampliação e Manutenção da Infraestrutura Escolar da Educação Infantil – Creche e Pré-Escola”, no montante de R\$ 149.352,38 (cento e quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos), para a “Reserva de Contingência das Emendas Individuais”, no valor total de R\$ 149.352,38 (cento e quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos), observando-se os percentuais constitucionais e legais e garantindo margem orçamentária para atendimento a demandas emergenciais e estratégicas destinadas à população. Tal medida justifica-se pela necessidade de fortalecer o planejamento orçamentário, assegurando recursos previamente vinculados às áreas essenciais como saúde, educação, assistência social e outras políticas públicas prioritárias, promovendo maior abrangência e efetividade nas ações do Poder Executivo Municipal, bem como assegurando a flexibilidade para execução futura de emendas parlamentares voltadas ao atendimento direto da população mossoroense. Assim, a alteração proposta busca garantir maior eficiência na aplicação dos recursos públicos, reforçando a responsabilidade fiscal e o compromisso com o desenvolvimento social do município, em especial nas áreas sensíveis que demandam pronta atenção e investimentos contínuos. Diante do exposto, solicita-se aos demais Parlamentares a aprovação da presente Emenda Modificativa.

FRANCISCO LEDIVALDO RODRIGUES

Vereador